CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR RENATO SALDANHA DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 729 /2023

PROTOCOLO
Recebido
Em 14 / 06 / 2023
10:26 horas

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN,

O Vereador, Renato Saldanha de Souza no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que seja encaminhado ofício **ao Exmo. Senhor Prefeito Dr. Judas Tadeu Alves dos Santos, em entendimentos com a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, no sentido que seja implantado uma placa informativa proibindo jogar lixo com a Lei descrita sendo sujeito a multa, na Rua Geraldo Magela por trás do posto de saúde do bairro Boa Passagem.

JUSTIFICATIVA: O acúmulo de entulhos na rua supramencionada tem causado transtornos aos moradores e consequentemente tem tornado um ambiente desagradável para todos os que ali residem, pois, lixos domésticos têm sido jogados no local, inclusive árvore arrancada nesta rua, o que aumenta a propagação de insetos e vários tipos de animais, situação a qual tem preocupado muito a população. Desta feita, por questões de segurança e saúde pública, pedimos encarecidamente a limpeza com urgência e a implementação da placa.

Desde já agradeço, ficando na esperança que nosso pleito venha ser atendido.

Câmara Municipal de Caicó, 14 de junho de 2023.

Renato Saldanha de Souza
Vereador-PP

Lido e Despachado no Expediente em 14 / 06 /2023. _____. Ofício(s) nº(s) 890 /2023.
Data(s) de envio: 16 / 06 /2023. Servidor: _____. Resposta(s): _____.